

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 198648/23
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CASTRO
INTERESSADO: ALVARO TELLES, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 5/24

***Ementa:** Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Instrução da CGM pela emissão de Parecer Prévio apontando a regularidade das contas.*

Ciente dos termos da Instrução nº 3596/23 – CGM (peça 08), elaborada em conformidade ao disposto na Instrução Normativa nº 172/2022.

Considerados os termos do art. 217-A do Regimento deste Tribunal de Contas, e a interpretação reducionista da atuação ministerial que vem sendo conferida ao respectivo dispositivo, a fim de se evitar mero exercício de tautologia, este Ministério Público Contas encaminha os autos ao douto Relator, para que, subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela douta Coordenadoria de Gestão Municipal, formule a proposta de Parecer Prévio e promova a inclusão do feito em pauta.

É o parecer.

Curitiba, 8 de janeiro de 2024.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas